**RESOLUÇÃO Nº 022 DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

**Dispõe sobre a aprovação de resoluções anteriores emitidas *ad referedum* do Conselho Superior.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01**, e,

Considerando decisão da reunião de 16/12/2015 do Conselho Superior do IFMG,

**RESOLVE:**

1. **APROVAR** a Resolução nº 022 de 15 de setembro de 2015, que cria o Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, no IFMG – *Campus* Betim, emitida *ad referendum* do Conselho Superior do IFMG em 15 de setembro de 2015.
2. **APROVAR** a Resolução nº 024 de 15 de setembro de 2015, que cria o Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, no IFMG – *Campus* São João Evangelista, emitida *ad referendum* do Conselho Superior do IFMG em 15 de setembro de 2015.
3. **APROVAR** a Resolução nº 025 de 15 de setembro de 2015, que cria o Curso Superior de Tecnologia em Logística, no IFMG – *Campus* Sabará, emitida *ad referendum* do Conselho Superior do IFMG em 15 de setembro de 2015.
4. **APROVAR** a Resolução nº 026 de 15 de setembro de 2015, que cria o Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, no IFMG – *Campus* Betim, emitida *ad referendum* do Conselho Superior do IFMG em 15 de setembro de 2015.
5. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.
6. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de dezembro de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de agosto de 2017.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais